



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.726/2025, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 452/GAPRE, DE 23 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ANTONIO SOARES DE AZEVEDO**, ocupante da função de Gari/Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 28/07/2025 a 26/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 453/GAPRE, DE 23 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOÃO VITÓRIA RIBEIRO**, ocupante da função de Gari/Coleta, lotado na Secretaria Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 28/07/2025 a 26/08/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 454/GAPRE, DE 23 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOELMA DE MACEDO SILVA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 28/07/2025 a 26/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 23 de julho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 455/GAPRE, DE 23 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JONAS MACEDO GONÇALVES**, ocupante da função de Gari-Varrição, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 28/07/2025 a 26/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 456/GAPRE, 23 DE JULHO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ VALDECIR PEREIRA DA SILVA**, ocupante da função de Gari/Coleta, lotado na Secretaria Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 28/07/2025 a 26/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 457/GAPRE, DE 23 DE JULHO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **LUZIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 28/07/2025 a 26/08/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 458/GAPRE, DE 23 DE JULHO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora municipal **MARIA CILEIDE DA SILVA**, ocupante da função de Gari/Varrição, lotada na Secretaria Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 28/07/2025 a 26/08/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 459/GAPRE, DE 23 DE JULHO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a eleição para constituição de novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, realizado no dia 23 de julho de 2025,

CONSIDERANDO também, o ofício nº 42/2025/SME, de 23 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes membros para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2025-2029, ficando assim constituídos:

1º Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA
- b) Suplente: MÔNICA SOUTO DE SOUZA FURTADO

2º Representantes de Entidades dos Trabalhadores da Educação:

- a) Titular: CARLOS ANTÔNIO MEDEIROS COSTA
- b) Suplente: ELIANE FELIX DOS SANTOS OLIVEIRA
- c) Titular: KALINA DE OLIVEIRA SILVA
- d) Suplente: ANDRÉ RICARDO DA SILVA DIAS

3º Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: JOAB OLIVEIRA SILVA
- b) Suplente: JOSEMÁRIA DE MOURA COSTA
- c) Titular: JANAINA ARAÚJO LIMA SOARES
- d) Suplente: FRANCISCA BRUNA DOS SANTOS IVO COSTA

4º Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

- a) Titular: FRANCISCO HUANDSON DA SILVA
- b) Suplente: TERESA SIMONE DOS SANTOS COSTA
- c) Titular: QUESIA VALDEVINO DE LIMA
- d) Suplente: JOSENILDA DA SILVA

Após Eleição, a Diretoria Executiva do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, ficou composta pelos seguintes membros para o quadriênio 2025-2029.

- a) Presidente: JANAINA ARAÚJO LIMA SOARES, CPF: 098.440.374-41
- b) Vice-Presidente: FRANCISCO HUANDSON DA SILVA, CPF: 079.684.994-37
- c) Secretária: FRANCISCA BRUNA DOS SANTOS IVO COSTA, CPF: 070.288.514-27

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 460/GAPRE, DE 24 DE JULHO DE 2025.**INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA MONITORAMENTO E COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação de políticas públicas voltadas à prevenção, identificação e erradicação do trabalho escravo contemporâneo;

CONSIDERANDO a importância do enfrentamento ao trabalho em condições degradantes e da proteção integral dos direitos humanos e sociais dos trabalhadores e trabalhadoras;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de Cuité com a promoção da dignidade humana, dos direitos trabalhistas e da justiça social;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Municipal para Monitoramento e Combate ao Trabalho Escravo**, com caráter consultivo e propositivo, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com o objetivo de planejar, acompanhar, avaliar e propor ações intersetoriais voltadas ao enfrentamento do trabalho análogo ao de escravo no município de Cuité.

Art. 2º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – Propor diretrizes para políticas públicas municipais voltadas ao combate ao trabalho escravo contemporâneo;
- II – Articular e acompanhar ações entre as Secretarias Municipais e demais órgãos e instituições envolvidas;
- III – Realizar diagnóstico local e propor estratégias de prevenção, monitoramento e enfrentamento de situações de exploração laboral;
- IV – Promover ações de formação e sensibilização junto à comunidade e aos servidores públicos;
- V – Acompanhar denúncias e elaborar relatórios sobre possíveis casos de violação de direitos trabalhistas e humanos.

Art. 3º - A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- I – Gabinete do Prefeito;
- II – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Secretaria Municipal de Saúde;
- V – Secretaria Municipal de Agricultura;
- VI – Desenvolvimento Econômico e Turismo.

§1º Cada órgão/instituição indicará um titular e um suplente.

§2º A nomeação dos membros da Comissão será formalizada por ato do Prefeito.

Art. 4º - A Comissão poderá convidar, sempre que necessário, representantes de outras instituições públicas ou privadas, organizações da sociedade civil, sindicatos e especialistas para participar das reuniões e atividades.

Art. 5º - A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

**ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 030/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025

“Altera dispositivo da Portaria nº 087/2017, que dispõe sobre a criação e nomeação de membros para o Comitê de Investimento do IMPSEC e delibera outras providências”.

A Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 749/2008, c/c a Portaria nº 087/2017 de 12 de setembro de 2017 e,

Considerando a exigência de certificação específica para atuação no Comitê de Investimento do RPPS, conforme normas da Secretaria de Previdência;

Considerando que a servidora LÍDIA SARA PALMEIRA CÂNDIDO DA SILVA anteriormente designada não obteve aprovação na certificação exigida, e tendo a necessidade de um membro para compor o Comitê de Investimentos do IMPSEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o parágrafo terceiro do artigo 1º da Portaria 087/2017 de 12 de setembro de 2017 e nomeia a servidora **SAMARINA KAROLINE ARAUJO SANTOS**, portadora do CPF 107.413.834-11, ocupante do cargo de Diretora Financeira do IMPSEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de julho de 2025.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br